



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 36 /92

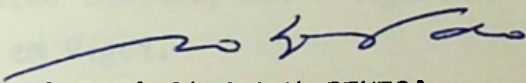
O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 9.946/91-45 - Centro de Estudos Gerais; e CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 60/91 de 29.11.1991, deste Conselho, por ter a mesma já cumprido a finalidade para o qual foi tomada.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE MAIO DE 1992


ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE

Pub-uo-B-o-de-maio-02 (11205)